



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133815/2022

"Reconhece a inviabilidade de competição entre músicos, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar os artistas que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músicos para animar e abrilhantar a EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS DE PIRACANJUBA de 2022, por sua finalidade cultural e notória importância turística para esta cidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre artistas profissionais ou amadores, cuja atuação goza de consagração popular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que por se tratar de show artístico é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

RECONHECENDO a imprescindibilidade de obtenção desse serviço para a 39ª Exposição Nacional de Orquídeas desta cidade, por ser tradicional atração turística;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, Sr. Wesley Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 133815/2022, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RESOLVE por:

DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratar shows artísticos musicais para apresentações nos dias 28 e 29 de maio de 2022, em animação da trigésima nona edição da EXPOSIÇÃO NACIONAL DE ORQUÍDEAS desta cidade;

AUTORIZAR, a contratação para apresentação no dia 28 de maio de 2022, da dupla **Humberto e Ronaldo**, representados pela Empresa **MAA Produções Artísticas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53 e no dia 29 de maio de 2022, da dupla **PH e Michel**, representados pela Empresa **Nova História Produções e Eventos Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.752/0001-19

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência de 30 (trinta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias de maio de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 133815/2022

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

MAA Produções Artísticas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53, com sede na Rua do Ferro, nº 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial – Goiânia/GO, Fone: (62) 3434-6278, E-mail: contratos@naproducoes.com;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de show artístico (Dupla Humberto e Ronaldo) no dia 28/05/2022 com duração mínima de 1 hora e 30 minutos	MAA	01	Un	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 150.000,00

Nova História Produções e Eventos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.288.752/0001-19, com sede na Rua José Caetano de Almeida, s/n, Sala 03, CEP 76.150-000 – Mossâmedes/GO, Fone: (62) 3233-0035 / (62) 98256-6998, E-mail: contatophemichel@gmail.com;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Prestação de serviços de show artístico (Dupla PH e Michel) no dia 29/05/2022 com duração mínima de 1 hora e 50 minutos	Nova Histórias	01	Un	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 80.000,00



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F.636 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias de maio de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba